



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 114, DE 14 DE OUTUBRO 2011

**Suplementa dotações orçamentárias
no montante de R\$ 628.329,11**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secret. Munic. De Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Dos Serv. Adm. da SGA	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.Bem ou Serv.Dist.	0040	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut.Dos Centros de Educ.Prof.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	3.500,00
12 122	0109	2.024-Manut. Dos Serv.Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0020	8.300,00
12 361	0109	2.026-Manut. Do Sistema Munic.Ensino	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0020	46.450,00
TOTAL					58.250,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção e Manut. de Ativ.Cult.	3350.41-Contribuições	0001	7.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut.Dos Serv.Adm.da SCMU	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	5.300,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	26.000,00
TOTAL					31.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.103-Manut.dos Serv.Adm.de Lic.Fisc.	3390.14-Diárias- Pessoal Civil	1005	5.000,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	500,00

ÓRGÃO: 25 S. M. De Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.154-Manut. Do Serv.de Limpeza Vias	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secret. Munic. De Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Dos Serv. Adm. da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	77.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contrat. Por Tempo Det.	0040	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut.Dos Centros de Educ.Prof.	3390.30-Material de Consumo	0001	3.500,00
12 361	0109	2.026-Manut. Do Sistema Munic.Ensino	3191.13-Obrigações Patronais	0020	54.750,00
TOTAL					58.250,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.Fís.	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut.da Fiscalização e Controle	3390.30-Material de Consumo	0001	4.000,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.Fís.	0001	2.000,00
15 452	0130	2.070-Manut.Campanhas Educ.Trânsito	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0131	1.028-Implantar Sist. Transporte Público	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	2.000,00
15 452	0131	1.028-Implantar Sist. Transporte Público	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	20.300,00
TOTAL					31.300,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.101-Manut.do Conselho - CONDEMA	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1005	5.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 265.286,74 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais setenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut.Programas Básicos Saúde	3350.41-Contribuições	4620	260.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitalização dos Equip.Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1363	5.286,74

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1363 – Adequação do Museu de Arte e Casa de Cultura, no valor de **R\$ 5.286,74**

4620 – SAMU, no valor de **R\$ 260.000,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 176.492,37 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos Saúde	3390.32-Mat.,Bem p/ Dist. Grat.	4740	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos Saúde	3390.35-Serviços de Consultoria	4740	3.600,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos Saúde	3390.30-Material de Consumo	4960	7.000,00
TOTAL					60.600,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut.Dos Serv.Admin.da SMED	3320.93-Indeniz. E Restituições	1341	3.365,49



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitalização dos Equip.Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1363	112.526,88

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1341 – Contrato 265.155-65 Cobert. Quadra Esc. Ir. Quintino, no valor de **R\$ 3.365,49**

1363 – Adequação do Museu de Arte e Casa de Cultura, no valor de **R\$ 112.526,88**

4740 – Incentivo Programa DST/AIDS, no valor de **R\$ 53.600,00**

4960 – Monit. Da Situação Nutricional da População, no valor de **R\$ 7.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos catorze
(14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal